

f) Dois exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;

g) Dois exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, incluindo cada trabalho nele mencionado, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;

h) Lista completa da documentação apresentada.

As alíneas b) c) e d) podem ser substituídas por declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.4 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *Curriculum Vitae* apresentado.

7.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, com os fatores de ponderação respetivos, são os seguintes:

a) Atividade Técnico-científica e profissional — 40 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i. Formação académica/profissional, designadamente, ser detentor do a) título de doutor na área ou área afim, b) título de especialista em Audiologia e c) Licenciatura ou Mestrado em Audiologia — a)=15 %; b)=15 %; c) = 10 %;

ii. Produção técnico-científica, designadamente livros, artigos em revistas e atas de conferências com arbitragem, comunicações em congressos e outros eventos científicos, prémios de mérito profissional ou científico — 10 %;

iii. Projetos de Investigação e Desenvolvimento designadamente coordenação, participação, gestão de equipas, avaliação de propostas e projetos — 10 %;

iv. Valorização profissional designadamente formações, pós-graduações e outras ações, relevantes para o exercício da atividade — 10 %;

v. Intervenção nas comunidades científica e profissional, expressa designadamente através da organização de eventos, revisão de artigos, participação em organismos técnicos, apresentação de palestras ou moderação como convidado, júris de atribuição de prémios e bolsas e outras atividades de reconhecido mérito — 15 %;

vi. Atividades de desenvolvimento clínico e profissional. Todas as atividades que envolvam trabalho em equipa multidisciplinar e de diagnóstico e terapêutica, contacto com utentes e estudantes — 15 %;

b) Atividade Pedagógica — 40 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i. Atividade letiva analisada com base na responsabilidade e diversidade da atividade, nos conteúdos programáticos, na coordenação de conteúdos entre UC, na produção de material pedagógico disponível em plataforma institucional — 40 %;

ii. Orientação e coorientação de trabalhos académicos (dissertações de doutoramento, mestrado e licenciatura) — 15 %;

iii. Atividades de inovação e dinamização do projeto educativo, designadamente a responsabilidade de criação de cursos, regência de UC, desenvolvimento de programas de UC, revisões curriculares, processos de avaliação/acreditação — 15 %;

iv. Participação em júris de provas académicas, designadamente projetos, estágios ou seminários de fim de curso, teses de mestrado e de doutoramento — 15 %;

v. Acompanhamento e orientação de estudantes em Prática Profissional — 15 %;

c) Atividade relevante para a missão do Ensino Superior — 20 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i. Desempenho de cargos e funções de apoio em órgãos de gestão em instituições do ensino superior ou outros organismos, relevantes para a missão do Ensino Superior — 25 %;

ii. Participação em júris de recrutamento e de avaliação de desempenho, júris de concursos especiais, reequipamento de unidades e outros — 25 %;

iii. Participação como docente em cursos de formação profissional ou de formação pós-graduada — 25 %;

iv. Atividades de extensão à comunidade (desenvolvimento de projetos de cooperação e consultadoria em organismos e instituições comunitárias locais) — 25 %.

9 — Os documentos relativos ao concurso podem ser consultados em www.estsp.ipp.pt, no separador “Recursos Humanos” e em seguida “Concursos-Docentes”.

10 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Agostinho Luís da Silva Cruz, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico Porto;

Vogais:

Maria Cristina Damas Argel de Melo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Rui Assunção Esteves Pimenta, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Margarida Maria Fernandes Serrano, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra;

Ana Sofia Pinto de Carvalho Sá Couto, Professora Associada do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;

Nuno Maria Trigueiros da Silva Cunha, Assistente Graduado da Unidade Local de Saúde de Matosinhos — Hospital Pedro Hispano.

13 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital é divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet da ESTSP, www.estsp.ipp.pt.

23 de maio de 2013. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

206996541

Edital n.º 570/2013

Abertura de concurso documental para professor-adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.8, e pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, conjugado com o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, anexo ao Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17.3, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por meu despacho de 17 de maio de 2013, no uso de competência própria, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, homologados pelo Despacho n.º 15836/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10.7, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, para a área técnico-científica de Cardiopneumologia, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1 — Local de trabalho — instalações da ESTSP.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP.

4 — Caracterização do conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

5 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, conforme artigo 17.º do ECPDESP.

6 — Prazo de validade do concurso:

6.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, cessando com o seu preenchimento ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

6.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESTSP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, através de requerimento dirigido ao Presidente da ESTSP, no prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, em suporte de papel, devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Pessoal da ESTSP, Rua Valente Perfeito, n.º 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia.

7.2 — Instrução do processo de candidatura — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

7.3 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- c) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;
- e) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 5 do presente edital;
- f) Dois exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;
- g) Dois exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, incluindo cada trabalho nele mencionado, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

As alíneas b) c) e d) podem ser substituídas por declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.4 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *Curriculum Vitae* apresentado.

7.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, com os fatores de ponderação respetivos, são os seguintes:

a) Atividade Técnico-Científica e Profissional — 30 %
Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i) Formação académica/profissional, designadamente, ser detentor de a) título de Doutor em área afim ou título de especialista em Cardiopneumologia, b) título de Mestre na área ou em área afim, c) Licenciatura em Cardiopneumologia — a) = 15 %; b) = 10 %; c) = 5 %;

ii) Valorização profissional, designadamente formações, pós-graduações e outras ações, relevantes para o exercício da atividade — 25 %;

iii) Atividades de desenvolvimento clínico na área para que é aberto o concurso, designadamente todas as atividades que envolvam prática clínica, contacto com utentes/doentes e com estudantes — 15 %;

iv) Intervenção nas comunidades científica e profissional, designadamente através da organização de eventos, revisão de artigos, participação em organismos técnicos, apresentação de palestras ou moderação como convidado — 15 %;

v) Produção técnico-científica, designadamente livros, artigos em revistas e atas de conferências com arbitragem, comunicações em congressos e outros eventos científicos, prémios de mérito profissional ou científico — 10 %;

vi) Projetos de Investigação e Desenvolvimento, designadamente coordenação, participação, gestão de equipas, avaliação de propostas e projetos — 5 %.

b) Atividade Pedagógica — 40 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i) Atividade letiva analisada com base na responsabilidade e diversidade da atividade, nos conteúdos programáticos, na coordenação de conteúdos entre UC, na produção de material pedagógico — 25 %;

ii) Atividades de inovação e dinamização do projeto educativo, designadamente a responsabilidade de criação de cursos, regência de UC, desenvolvimento de programas de UC, revisões curriculares, processos de avaliação/acreditação — 25 %;

iii) Orientação e coorientação de trabalhos académicos (dissertações de doutoramento, mestrado e licenciatura) — 25 %;

iv) Participação em júris de provas académicas, designadamente projetos, estágios ou seminários de fim de curso, teses de mestrado e de doutoramento — 20 %;

v) Acompanhamento e orientação de estudantes em Prática Profissional — 5 %.

c) Atividade relevante para a missão do Ensino Superior — 30 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i) Desempenho de cargos e funções de apoio em órgãos de gestão em instituições do ensino superior ou outros organismos, relevantes para a missão do Ensino Superior — 40 %;

ii) Atividades de extensão à comunidade (ações de sensibilização, rastreios, formação, desenvolvimento de projetos de cooperação e consultadoria em organismos e instituições comunitárias locais) — 30 %;

iii) Participação em júris de recrutamento e de avaliação de desempenho docente, júris de concursos especiais, reequipamento de unidades — 20 %;

iv) Participação como docente em cursos de formação profissional ou de formação pós-graduada — 10 %.

9 — Os documentos relativos ao concurso podem ser consultados em www.estsp.ipp.pt, no separador “Recursos Humanos” e em seguida “Concursos-Docentes”.

10 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Agostinho Luís da Silva Cruz, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Vogais:

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Maria Cristina Damas Argel de Melo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

João Carlos Gomes Lobato, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa;

Jorge Manuel dos Santos Conde, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra;

Paulo Maciel Mendes Batista, Técnico Principal de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria).

13 — Audiências públicas — Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital é divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet da ESTSP, www.estsp.ipp.pt.

23 de maio de 2013. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

206994443

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Louvor n.º 526/2013

Na inauguração das instalações da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, não posso deixar de reconhecer e evidenciar o papel da Exma. Senhora Professora Doutora Maria da Graça Carvalho, na altura Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, na aprovação, em 8 de março de 2005, da atribuição de verbas para a construção da Escola, com a publicação em *Diário da República* e no *Jornal Oficial das Comunidades*. A realização deste projeto deve-se, em parte, à sua visão estratégica para o desenvolvimento do ensino na área do desporto, nomeadamente no desporto de alta competição. Acresce toda a atividade de apoio e colaboração dada ao Instituto Politécnico de Santarém, nomeadamente a sua participação em sessões solenes e na inauguração de outras estruturas. Pela reiterante atividade desenvolvida em prol do Instituto Politécnico de Santarém, apraz-me conceder-lhe público louvor.

24/05/2013. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

206995148

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 7170/2013

Através dos meus despachos, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 27 de setembro de 2010:

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo na Diretora da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Prof.ª Doutora Otilia Maria da Conceição Dias, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista, requeridas por Paulo Jorge Cunha Mendonça.

De 30 de setembro de 2010:

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo na Diretora da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Prof.ª Doutora Otilia Maria da Conceição Dias, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista requeridas por Nuno Miguel de Matos Pissarra.

De 6 de outubro de 2010:

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo no Diretor da Escola Superior de Educação, Prof. Fernando Miguel de Matos Vasconcelos Almeida, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Artes — Audiovisuais e Produção dos Media, requeridas por Fernando Alberto Pinho Alves.

27 de maio de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
207000808

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 7171/2013

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Filomena Maria Mariano Manso e Virgínia Teresa Codinha Zarro, com a categoria de assistente operacional da área alimentar do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciaram o mesmo com efeitos, respetivamente, a partir de 31 de dezembro de 2012 e 22 de maio de 2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

206996266



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1253/2013

Por deliberação do conselho de administração de 24 de abril de 2013:

Margarida Alexandra Santos Pereira, enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções privadas na CLIRIA — Hospital Privado de Aveiro, S. A.,

nos termos Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

24 de maio de 2013. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

206997749